



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 184 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

“Indico ao Poder Executivo, realizar a manutenção, limpeza e roçagem dos matos da Praça do Bairro Jardim Daniela”.

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

A Praça do bairro Jardim Daniela, carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que se encontrada com matos muitos altos, estando em estado precário, no qual é o único lazer aos moradores do bairro. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 04 DE ABRIL DE 2018.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS

(JOAZ)

Vereador

PSDB

